



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 573/2024
(DE 13 DE MAIO DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - WEVERSON DE ANDRADE MORAIS, portador(a) do CPF nº 033.XXX.XXX-86, no Cargo em Comissão de Assessor de Divisão, símbolo CC-VI, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a Representação no percentual de 70% (setenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal